



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA n° 198/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

**DELEGA PODERES A SERVIDOR
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido nos Parágrafos 1º e 2º, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado, para receber e dar encaminhamento a requerimentos, representações, assinar documentos, projetos de lei, mensagens, portarias, atos, contratos e demais procedimentos relativos às licitações que forem dirigidas ao Prefeito Municipal, manifestando-se como se ele fosse:

NOME: Márcio José Costa

CPF: 091.071.498-32

CARGO: Tesoureiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Boa Esperança do Sul, 02 de outubro de 2017.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
– PREFEITO MUNICIPAL –